



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**CONVOCAÇÃO – PSS – EDUCAÇÃO – Nº 009/2023  
EDITAL Nº 015/2024**

**Maria Aparecida De Moraes**, Presidente da Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº1.702/2023, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.025/2021 e demais cominações de direito, resolve:

**I - CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2023, para apresentar os documentos para possível contratação, **MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE VAGAS TEMPORÁRIAS**, nos termos da Lei nº 4.025/2021, alterada pela Lei nº 4.320/2023, conforme demonstrado no item III deste Edital.:

- 9 (nove) **Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental** para contratação imediata - (7 Ampla e 2 PPI):

Clas.	Candidato	Nota Final
93	Taysa Dinis De Assis	71
94	Keila Maria Dias Pelissari	71
95	Maria Do Carmo Moreira Dias De Souza - contratada	
96	Susia Regina De Brito Barbosa	70
97	Francine Elisa Silva De Souza	69,75
98	Luana Camila Marques Moretti	69
99	Maria Da Penha De Assis	69
100	Cristina Aparecida Da Silva Oliveira	69
101	Thais Cristina Celestino De Oliveira	69
26	Rosilda Da Silva Camargo – PPI	60
27	Silene Aparecida De Oliveira Miranda - PPI	60

- 2 (dois) **Professores de Atendimento Educacional especializado** - (2 Ampla):

Clas.	Candidato	Nota Final
18	Jacqueline Fracaro De Souza	85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



<b>19</b>	Patrícia Aparecida De Brito	<b>85</b>
-----------	-----------------------------	-----------

**II – DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (Original e cópia)**

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade – R.G.;
- b) Fotocópia do C.P.F.;
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos).
- e) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S.; (original e cópia)
- g) Fotocópia do Cartão de Inscrição do PIS-PASEP;
- h) Fotocópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo de inscrição.
- i) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) 02 Foto 3 x 4 recente;
- k) Fotocópia do CPF dos filhos menores de 22 anos ou até 24 anos que estejam cursando ensino superior, acompanhado da declaração de matrícula;
- l) Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional, **agendado pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (aguardar agendamento)**.
- o) Atestado de Antecedentes Criminais Estadual emitido nos últimos 6 (seis) meses, ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses - <https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Servicos/Documents/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb>
- p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 (noventa) dias - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>
- q) Declaração de não acumulo de cargos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal (Anexo).
- r) Comprovante de Abertura de conta no Banco Bradesco/AS, de Bandeirantes/PR.

**III – QUADRO DE VAGAS**

- a) As vagas poderão ser ampliadas ou reduzidas até o ato de distribuição de aulas a critério da Secretaria Municipal de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>VAGA</b>
CMEI Prof. João do Carmo Santiago	12 aulas disciplinas (Tarde)
CMEI Dr. Bezerra de Menezes	5 aulas disciplinas (Manhã) 10 aulas disciplinas (Tarde)
CMEI Tei Matida	6 aulas disciplinas (Manhã)
CMEI Yoricide Miyoshi	12 aulas disciplinas (Tarde)
CMEI Paulo Meneghel	5 aulas disciplinas (Tarde)
CMEI Maria Alzira de Souza Trindade	1 vaga Infantil IV (Tarde)
Escola Mun Pref. Moacyr Castanho	1 vaga 1º Ano (Tarde) 1 Mediação (Tarde)
Escola Mun Yukiti Matida	16 aulas disciplinas (Manhã) 32 aulas disciplinas (Tarde)

- b) Os contratos somente serão efetivados nos seguintes casos:
1. Para educação infantil profissionais que assumirem 18 aulas.
  2. Para profissionais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que assumirem 16 aulas.

#### **IV – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Os candidatos devem apresentar a documentação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito rua Edelina Meneghel Rando, 1365, nesta, impreterivelmente entre os dias **23/02/2024 à 26/02/2024 das 8h às 11h e 13h30 às 15h30.**
- b) O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no presente edital, será considerado como desistente.
- c) O ato de convocação não garante ao candidato a abertura de contrato, uma vez que a contratação, ocorrerá, **EXCLUSIVAMENTE**, disponibilidade de vagas temporárias. Podendo os contratos serem rescindidos a qualquer tempo a critério da administração ou insuficiência do contratado.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2024.

*(Assinado no original)*

---

**Maria Aparecida de Moraes**  
Presidente da Comissão Organizadora e Executora  
do Processo Seletivo Simplificado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE  
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
(a) do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, emitido pela  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da  
Constituição Federal, e art. 171 a 176 da Lei Municipal Complementar nº 173/2022,  
declaro que **NÃO** acumulo ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da  
Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações,  
empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades  
controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da  
Constituição Federal e 171 a 176 da Lei Municipal Complementar nº 173/2022,  
DECLARO que exerço licitamente o cargo de \_\_\_\_\_(a)  
\_\_\_\_\_, onde estou sujeito (a) à carga horária  
contratual de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, no  
horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, conforme certidão anexa. *(Somente em caso de outro trabalho)*

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas  
em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função  
para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar ao Tribunal  
de Contas do estado do Paraná qualquer alteração nas condições acima informadas.

Bandeirantes, Estado do Paraná, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante